

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 186
05/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 49 (QUARENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3	
DTS CMM 14 2021	DTS INF 32 2021	DTS VAD 08 2021
DTS EGA 21 2021	DTS INF 33 2021	DTS VAD 09 2021
DTS EGA 22 2021	DTS INF 34 2021	DTS VCO 10 2021
DTS EGA 23 2021	DTS PPGCI 12 2021	
DTS EGA 24 2021	DTS TEE 05 2021	
DTS EGA 25 2021	DTS TEP 26 2021	

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTRO.	21
1- EDITAL PGMAT PÓS- GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA 1.2022 (MESTRADO E DOUTORADO)	
2- EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS 04 MEM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE 2021 (COORD. E VICE-COORD.)	
3- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS 05 MEM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE 2021 (COORD. E VICE-COORD.)	
4- EDITAL MCCT MULTIDISCIPLINAR EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA 1.2022 (MESTRADO)	
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONSULTA ELEITORAL - PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADA DO INSTITUTO BIOMÉDICO 2021 (COORD. E VICE-COORD.)	
RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL ISNF 2021 (DIRETOR E VICE-DIRETOR)	
RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS 03 2021	

SEÇÃO III

DECISÃO	38
DECISÃO GABR 04 2021	
DECISÃO GABR 05 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO : PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	41
DTS CPTA 43 2021	
DTS CPTA 44 2021	
DTS PROAD 79 2021	
PORTARIA	44
PORTARIA 68275 2021	
PORTARIA DE PESSOAL	46
PORTARIA PPE 1665 2021	
PORTARIA PPE 1667 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições Legais, Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE

I – Solicitar correção do nome e sobrenome de membro designado na **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº. 13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**, publicada em 24 de setembro de 2021, que faz parte da **Comissão Organizadora Local da Faculdade de Medicina** incumbida de todo o processo de organização e operacionalização da XXIII Semana de Monitoria da UFF no âmbito da Unidade, permanecendo válidas as atribuições da comissão.

III – onde se lê **Márcia Maria Salles dos Santos**, leia-se Marcia Maria Sales dos Santos.

IV - Esta designação não corresponde à função gratificada.

V - Esta DTS entrará em vigor na data de assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO DUTRA M. BARBOSA
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 21 de 08 DE SETEMBRO de 2021

EMENTA: Complementa a DTS EGA n.º20 de 01 de setembro de 2021, que designou os membros da Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria da UFF.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar a docente Maria Alice Costa, SIAPE 1768244, como Presidente da Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria da UFF. A Comissão terá os seguintes membros:

Maria Alice Costa (GAT) – SIAPE 1768244 (Presidente)
Andrea Hecksher Pacheco (GCO) – SIAPE 1806161
Fernando Moraes da Costa (GCV) – SIAPE 1642326
Thaiane Moreira de Oliveira (GEC) – SIAPE 1102427
Rosana Portugal de Moraes (GCI) – SIAPE 2650118

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 22 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado após decisão do Colegiado de Unidade de 08 de setembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado do IACS, em substituição à anterior, que terá os seguintes membros:

Titulares

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues – SIAPE 6304224 (Presidente)
André Luis dos Santos Queiroz – SIAPE 1052059
Ricardo Roclaw Basbaum – SIAPE 2169302
Rosa Inês de Novais Cordeiro – SIAPE 304117
Tânia Cristina Rivera – SIAPE 1284432

Suplentes

Adílson Vaz Cabral Filho – SIAPE 1488810
Afonso de Albuquerque – SIAPE 311572

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 23 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU do IACS após decisão do Colegiado de Unidade de 08 de setembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar a Comissão para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU do IACS, que terá os seguintes membros:

Flávia Clemente de Souza – SIAPE 2537755 (Presidente)
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt – SIAPE 2046159
Thammy Raysa Vieira Velozo – SIAPE 3144548
José Benjamin Picado Sousa e Silva – SIAPE 287545
Emmanoel Martins Ferreira – SIAPE 1745168
Gilberto Schmutz de Gouma – SIAPE 311327
Neide Aparecida Marinho – SIAPE 2171875
Raquel Luise Pret Coelho – SIAPE 1001682
Linair Maria Campos – SIAPE 2496576
Karla Holanda de Araújo – SIAPE 1838582
Eliany Salvatierra Machado – SIAPE 1740320
Luana Ellen de Sales Inocêncio – SIAPE 1030902
Pablo Nabarrete Bastos – SIAPE 2341150

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 24 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa Comissão para revisão do Regimento Interno do IACS após decisão do Colegiado de Unidade de 08 de setembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão para Revisão do Regimento Interno do IACS, que terá os seguintes membros:

Flávia Clemente de Souza – SIAPE 2537755 (Presidente)
Clarissa Moreira dos Santos Schmidt – SIAPE 2046159
Gilberto Schmutz de Gouma – SIAPE 311327
Raquel Luise Pret Coelho – SIAPE 1001682

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Designa Grupo de Trabalho para Requisição de Vagas para o IACS após decisão do Colegiado de Unidade de 08 de setembro de 2021.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar o Grupo de Trabalho para Requisição de Vagas para o IACS, que terá os seguintes membros:

Flávia Clemente de Souza – SIAPE 2537755 (Coordenadora)

GAT

Gilberto Schmutz de Gouma – SIAPE 311327

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues – SIAPE 6304224

Luiz Guilherme de Barros Falcão Vergara – SIAPE 1065184

GCI

Clarissa Moreira dos Santos Schmidt – SIAPE 2046159

Raquel Luise Pret Coelho – SIAPE 1001682

Julietti de Andrade – SIAPE 2262014

GEC

José Benjamin Picado Sousa e Silva – SIAPE 287545

Emmanuel Martins Ferreira – SIAPE 1745168

Marco Antônio Roxo da Silva – SIAPE 1774665

GCO

Danielle Ramos Brasiliense – SIAPE 2703105

Patrícia Gonçalves Saldanha – SIAPE 1614122

Carla Baiense Félix – SIAPE 1975362

GCV

Fabián Rodrigo Magioli Núñez – SIAPE 2495399

Índia Mara Martins – SIAPE 1735261

Fernando Moraes da Costa – SIAPE 1642326

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 32/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Instituir Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado (GMB) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

a) Membros docentes:

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE: 1323362 (Presidente)
JOVIANA SARTORI DE SOUZA - SIAPE: 1768780 (Vice-Presidente)
JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA - SIAPE 2046151 (Secretário)
MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828 (Membra Suplente)

b) Membros discentes:

GABRIELA DOS SANTOS GOMES - Matrícula: 119035032 (Membra Titular)
LUCAS LOPES DA SILVA COSTA - Matrícula: 118035041 (Membro Suplente)

Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 33/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura - (SGF) do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Instituir Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física - Licenciatura - (SGF) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

a) Membros docentes:

TIBÉRIO BORGES VALE - SIAPE: 1730695 (Presidente)
LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR - SIAPE: 1806853 (Vice-Presidente)
JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA - SIAPE: 2046151 (Secretário)
MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA - 1680273 (Membro Suplente)

b) Membros discentes:

MATEUS ROCHA - Matrícula: 118082010 (Membro Titular)
GUSTAVO BESSE MASSINI - Matrícula: 118082008 (Membro Suplente)

Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 34/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Institui Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (SGO) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Instituir Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

a) Membros docentes:

FERNANDO DE SOUZA PAIVA - SIAPE: 1362850 (Presidente)
MARIA GORETI ANDRADE RODRIGUES - SIAPE: 4211941 (Vice-Presidente)
CRISTIANA CALLAI DE SOUZA - SIAPE: 1900486 (Secretário)
FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN - SIAPE: 2028214 (Membro Suplente)

b) Membros discentes:

ALESSANDRO CORREA DA CUNHA FERREIRA - Matrícula: 120065006 (Membro Titular)
DAYANA EVELIM VEIGA DA SILVA - Matrícula: 119065003 (Membro Suplente)

Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619
#####

DTS PPGCI, N. 12/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designa membros para compor a Comissão para Gestão e Monitoramento Sistema Benancib - Repositório do Enancib

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores, Michely Jabala Mamede Vogel, matrícula SIAPE n. 2243914, Linair Maria Campos, matrícula SIAPE n. 2496576, Reginas de Barros Cianconi, matrícula SIAPE n. 659909 e Daniel Flores, matrícula SIAPE n. 1286433 (suplente) para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão para Gestão e Monitoramento Sistema Benancib - Repositório do Enancib.**

2. A Comissão tem caráter consultivo e submeterá suas propostas ao Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI

Coordenadora do PPGCI
matrícula SIAPE n. 3020418

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o professor Márcio Zamboti Fortes, matrícula SIAPE 1758553-8, como Diretor Geral Adjunto do Laboratório de Luminotécnica da UFF - LABLUX;

II - A presente DTS revoga a DTS Nº. 03 de 14 de junho de 2010;

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

BRUNO S. M. C. BORBA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 026, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Registra e agradece a participação dos docentes como membros de bancas avaliadoras de Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção no período 2021.1

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Registrar e agradecer a participação dos docentes abaixo como membros de bancas avaliadoras de Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção, no período 2021.1:

1. Discente: Philipe de Araújo Fernandes Formigoni
Matrícula: 215042107

Título do Projeto: PYTHON NA ANÁLISE DE DADOS: ESTUDO DE CASO COM DADOS DE ACIDENTES AÉREOS NO BRASIL

Banca Avaliadora: José Kimio Ando (orientador), Sílvia dos Reis Alcântara e Valdecy Pereira

Data e Hora da Defesa: 30/08/2021 18:00

2. Discente: Maria Luiza Cerqueira de Oliveira
Matrícula: 116042050

Título do Projeto: ANÁLISE DE PERFORMANCE DE UNIDADES OPERACIONAIS OFFSHORE A PARTIR DA TÉCNICA DE ORDENAÇÃO POR SIMILARIDADE COM A SOLUÇÃO IDEAL

Banca Avaliadora: Gilson Brito Alves Lima (orientador), Fernanda Abizethe de Carvalho Duim (coorientadora), Luiz Carlos Brasil de Brito Mello e Ricardo Bordeaux Rêgo

Data e Hora da Defesa: 08/09/2021 18:00

3. Discente: Luiz Felipe Capobianco Cerqueira
Matrícula: 215042102

Título do Projeto: ELABORAÇÃO DE DASHBOARD DE INDICADORES DE PROCESSO LOGÍSTICO ATRAVÉS DE FERRAMENTA DE BUSINESS INTELLIGENCE EM EMPRESA DO SETOR DE ÓLEO E GÁS

Banca Avaliadora: Gilson Brito Alves Lima (orientador), Fernanda Abizethe de Carvalho Duim (coorientadora), Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas e Ruben Huamanchumo Gutierrez

Data e Hora da Defesa: 09/09/2021 09:00

4. Discente: Isabela Chaves Alves
Matrícula: 317042035

Título do Projeto: LOGÍSTICA DO PROCESSO DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS: MODELAGEM BASEADA EM DINÂMICA DE SISTEMAS (DS)

Banca Avaliadora: Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientadora), Marcos Costa Roboredo e Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas

Data e Hora da Defesa: 09/09/2021 09:30

5. Discente: Camilla Zambrotti Tomaz
Matrícula: 215042079

Título do Projeto: ANÁLISE DO PROCESSO DE LOGÍSTICA REVERSA: ESTUDO DE CASO DA DEVOLUÇÃO EM UM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS

Banca Avaliadora: Fernanda Abizethe de Carvalho Duim (orientadora), Gilson Brito Alves Lima (coorientador), José Geraldo Lamas Leite e Marcelo Maciel Monteiro

Data e Hora da Defesa: 09/09/2021 16:00

6. Discente: Luma Moura da Silva Lopes

Matrícula: 118042047

Título do Projeto: MAPEAMENTO DA JORNADA E ESTUDO DE RETENÇÃO DE CLIENTES DE EMPRESA B2B SAAS, USANDO DINÂMICA DE SISTEMAS

Banca Avaliadora: Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientadora), Gilson Brito Alves Lima e Suzana Dantas Hecksher

Data e Hora da Defesa: 13/09/2021 10:00

7. Discente: Gregory Matheus Lameira Santos

Matrícula: 215042089

Título do Projeto: ANÁLISE DE RISCOS DE OPERAÇÃO NA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: UMA ABORDAGEM VIA CONDITIONAL VALUE AT RISK

Banca Avaliadora: Marco Aurélio Cabral Pinto (orientador), Camila Chaves Abucho (coorientadora), José Geraldo Lamas Leite e Ricardo Bordeaux Rêgo

Data e Hora da Defesa: 13/09/2021 14:00

8. Discente: Ricardo Nucara Lourenço de Mello

Matrícula: 116042049

Título do Projeto: O IMPACTO DOS CRITÉRIOS ESG NO MUNDO CORPORATIVO E SUA CORREÇÃO COM PERFORMANCE FINANCEIRA

Banca Avaliadora: Ricardo Bordeaux Rêgo (orientador), Gilson Brito Alves Lima e José Geraldo Lamas Leite

Data e Hora da Defesa: 14/09/2021 14:30

9. Discente: Maryele Vieira de Arruda Benites

Matrícula: 216042111

Título do Projeto: ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO PARA SOCORRO EM ÁREA DE RISCO COM O VALUE-FOCUSED THINKING: ESTUDO DE CASO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Banca Avaliadora: Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientadora), Emmanuel de Paiva Andrade e Suzana Dantas Hecksher

Data e Hora da Defesa: 15/09/2021 09:00

10. Discente: Hugo Van der Put da Silva

Matrícula: 618042046

Título do Projeto: FUNDOS DE VENTURE CAPITAL COMO MECANISMO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL PARA EMPRESAS DE BASE BIOTECNOLÓGICA NO BRASIL

Banca Avaliadora: Sérgio José Mecena da Silva Filho (orientador), José Rodrigues de Farias Filho e Ricardo Bordeaux Rêgo

Data e Hora da Defesa: 16/09/2021 11:00

11. Discente: Bernardo Siqueira Cavalcante de Menezes

Matrícula: 216042078

Título do Projeto: ANÁLISE DO MODELO DE NEGÓCIO DE UMA STARTUP NA ÁREA DA SAÚDE: ESTUDO DE CASO DA DIAGONOW

Banca Avaliadora: Sérgio José Mecena da Silva Filho (orientador), Fernanda Abizethe de Carvalho Duim e Fernando Oliveira de Araujo

Data e Hora da Defesa: 16/09/2021 14:00

12. Discente: Vittorio Marcolini Thoni

Matrícula: 618042044

Título do Projeto: SISTEMATIZAÇÃO DE LIÇÕES APRENDIDAS SOBRE PIVOTAGENS NO MODELO DE NEGÓCIO DE STARTUPS

Banca Avaliadora: Fernando Oliveira de Araujo (orientador), Sérgio José Mecena da Silva Filho e Júlio César Bispo Neves

Data e Hora da Defesa: 16/09/2021 15:15

13. Discente: Ingrid Nogueira Ferreira

Matrícula: 215042092

Título do Projeto: CRESCIMENTO BASEADO EM PADRÕES: ESTUDO DE CASO DE EMPRESAS REGIONAIS NO RAMO DE MOBILIDADE

Banca Avaliadora: Sérgio José Mecena da Silva Filho (orientador), Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas e Mara Telles Salles

Data e Hora da Defesa: 17/09/2021 10:00

14. Discente: Beatriz Aya Nakayama

Matrícula: 116042026

Título do Projeto: MODELAGEM DO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA PREVISÃO DE VENDAS DE UMA EMPRESA DE BELEZA BASEADA EM DINÂMICA DE SISTEMAS

Banca Avaliadora: Níssia Carvalho Rosa Bergiante (orientadora), Fernanda Abizethe de Carvalho Duim e Lidia Angulo Meza

Data e Hora da Defesa: 21/09/2021 09:00

15. Discente: Ingrid Fernandes Bernardo

Matrícula: 216042070

Título do Projeto: PROJETO DE MÉTODO PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES NA CADEIA PRODUTIVA DE UMA EMPRESA DE MODA

Banca Avaliadora: Suzana Dantas Hecksher (orientadora), Emmanuel de Paiva Andrade e José Rodrigues de Farias Filho

Data e Hora da Defesa: 21/09/2021 11:00

16. Discente: Beatriz Braga Milhazes Ferrer Brandão

Matrícula: 116042046

Título do Projeto: O PROJETO ORGANIZACIONAL E OS FATORES DE ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE MÃES ENGENHEIRAS DE PRODUÇÃO

Banca Avaliadora: Suzana Dantas Hecksher (orientadora), Fabiana Rodrigues Leta e Mara Telles Salles

Data e Hora da Defesa: 22/09/2021 16:30

17. Discente: Gustavo de Paula Moreira Lins

Matrícula: 214042114

Título do Projeto: PROJETOS DIGITAIS: ESTUDO DE CASO SOBRE INOVAÇÃO NO CANAL DE ATACADO DE UMA GRANDE EMPRESA DE MODA NO BRASIL

Banca Avaliadora: Emmanuel de Paiva Andrade (orientador), Júlio César Bispo Neves e Níssia Carvalho Rosa Bergiante

Data e Hora da Defesa: 23/09/2021 10:00

18. Discente: Kaio Borges Mendes da Silva

Matrícula: 215042098

Título do Projeto: ALGORITMO EXATO PARA ROTEAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS COM JANELA DE TEMPO E PARADA PARA RECARGA

Banca Avaliadora: Eduardo Uchoa Barboza (orientador), Marcos Costa Roboredo e Artur Alves Pessoa

Data e Hora da Defesa: 24/09/2021 18:00

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º. 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designa Membros para Composição da Banca Examinadora do Projeto de Monitoria “VADA0010 - Administração Financeira de Longo Prazo para Administradores e Contadores”.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para compor a Banca Examinadora do Projeto de Monitoria “VADA0010 - Administração Financeira de Longo Prazo para Administradores e Contadores” do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

- UALISON REBULA DE OLIVEIRA, SIAPE 1880465
- JOSE RICARDO MAIA DE SIQUEIRA, SIAPE 6998938
- PITIAS TEODORO LACERDA, SIAPE 1578420

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1491117

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD Nº. 09 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Designa membros para composição da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD) para a XXIII Semana de Monitoria UFF - 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados para compor a Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Administração e Administração Pública Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VAD) para a XXIII Semana de Monitoria UFF - 2021. A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

MEMBROS TITULARES:

- ANDRÉ FERREIRA, SIAPE 1550682
- JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA, SIAPE 6998938
- PÍTIAS TEODORO LACERDA, SIAPE 1578420

MEMBRO SUPLENTE:

- ERIKA BURKOWSKI, SIAPE1491117

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública

SIAPE 1491117

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO Nº 010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (VCO) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo discriminados, para composição da Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento **Contabilidade Geral, Governamental e Finanças Públicas**, classe de Professor Auxiliar nível I e regime de trabalho de 40 horas para lotação no Departamento de Ciências Contábeis de Volta do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda.

Titulares

- André Cantareli da Silva, SIAPE 3010438 – Presidente;
- Mariana Pereira Bonfim, SIAPE 2242633;
- Wellington Nascimento Silva, SIAPE 1768783.

Suplentes

- José Cláudio Garcia Damaso, SIAPE 1783248;
- Arlindo de Oliveira Freitas, SIAPE 1530953;
- Ivan Carlin Passos, SIAPE 2288707.

A designação não corresponde à Função Gratificada nem a Cargo de Direção.

Esta Determinação de Serviço revoga a DTS VCO Nº 006 de 25 de agosto de 2021.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

WELLINGTON NASCIMENTO SILVA
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
SIAPE 1768783
#####

SEÇÃO II

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA****EDITAL – 1º SEMESTRE DE 2022****SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas apenas através de formulário online, cujo link se encontra na URL <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. As cartas de recomendação exigidas no item (b) abaixo devem ser preenchidas em formulário próprio pelas pessoas indicadas pelo candidato no formulário online de inscrição e enviadas diretamente para o endereço pgmat.ime@id.uff.br até o dia 26/10/2021.

Inscrições: de 05/10/2021 a 25/10/2021

2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário online);
- b) Cartas de recomendação confidenciais (modelo próprio disponível);
- c) Histórico escolar (cópia digitalizada) (Graduação; se houver, Mestrado);
- d) Questionários de seleção para cada nível (mestrado ou doutorado) conforme modelo disponibilizado.
- e) 01 Foto 3X4.
- f) Autodeclaração cota racial ou indígena no caso de concorrer às vagas reservadas para negros ou indígenas (modelo próprio disponível);

Obs.: Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão na matrícula terão que apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso. Deverão também apresentar no ato da matrícula documento de identidade e CPF.

O formulário mencionado no item (a) está disponível no endereço <http://www.pgmat.uff.br/index.php/admissoes>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com o apostilamento de Haia ou com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:

Mestrado: 20 (vinte); doutorado: 30 (trinta)

- As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.
- Do total das vagas ofertadas, até 4 vagas (2 para cada nível) destinam-se a funcionários da UFF através

do programa de qualificação institucional (PQI). Se não houver candidatos neste programa, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.

- 4 vagas de mestrado e 6 vagas de doutorado são reservadas para candidatos negros e indígenas. Os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Os candidatos negros e indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatos negros e indígenas aprovados em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo candidato negro ou indígena aprovado subsequentemente de acordo com a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos negros ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

- Do total das vagas ofertadas, até 4 vagas (2 para cada nível) destinam-se a funcionários da UFF através do programa de qualificação institucional (PQI). Se não houver candidatos neste programa, as vagas serão revertidas para ampla concorrência.

- Não há necessidade do preenchimento de todas as vagas.

4. Processo de seleção. O processo de seleção em cada nível é descrito a seguir:

4.1. Mestrado. O processo de seleção para mestrado terá duas fases descritas como se segue:

Primeira fase: análise do currículo e do histórico escolar e das cartas de recomendação. A nota do candidato na primeira fase será formada pelas notas do histórico escolar e currículo (pontuação de 0,0 a 10,0, peso 3) e das cartas de recomendação (pontuação de 0,0 a 10,0, peso 2). A nota final mínima para a habilitação para a segunda fase é 6,0.

Segunda fase: os candidatos farão uma entrevista com dois professores do Programa de Pós-Graduação em Matemática. Poderão ser abordados nesta etapa assuntos relacionados à formação do candidato bem como pontos relacionados à sua candidatura. Será atribuída uma pontuação de 0,0 a 10,0, de acordo com a análise do:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- Aptidão e disponibilidade do candidato para as atividades no mestrado.

A nota final do candidato será formada pelas notas do histórico escolar e currículo (peso 3), das cartas de recomendação (peso 2) e da entrevista (peso 3). A nota final mínima para ingresso no mestrado é 6,0.

4.2. Doutorado. O processo de seleção para doutorado terá duas fases descritas como se segue:

Primeira fase: análise do currículo e do histórico escolar e das cartas de recomendação. A nota

do candidato na primeira fase será formada pelas notas do histórico escolar e currículo (pontuação de 0,0 a 10,0, peso 3) e das cartas de recomendação (pontuação de 0,0 a 10,0, peso 2). A nota final mínima para a habilitação para a segunda fase é 6,0.

Segunda fase: os candidatos farão uma entrevista com dois professores do Programa de Pós-Graduação em Matemática. Poderão ser abordados nesta etapa assuntos relacionados à formação do candidato bem como pontos relacionados à sua candidatura. Será atribuída uma pontuação de 0,0 a 10,0, de acordo com a análise do:

- Conhecimento técnico;
- Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora;
- Capacidade de se expressar com clareza e objetividade;
- Aptidão e disponibilidade do candidato para as atividades no doutorado.

A nota final do candidato será formada pelas notas do histórico escolar e currículo (peso 3), das cartas de recomendação (peso 2) e da entrevista (peso 3). A nota final mínima para ingresso no doutorado é 6,0.

4.3. Como política de apoio à maternidade será utilizado um fator de correção de 1.2 para candidatas mães na nota do histórico escolar e currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

5. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.

6. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação que divulgará os resultados da avaliação na página do programa: www.pgmat.uff.br.

7. Os candidatos poderão interpor recursos até três dias após a divulgação do resultado de cada fase. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para pgmat.ime@id.uff.br com o assunto [RECURSO].

8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF. Além disso, conforme o disposto na norma de serviço UFF 655 de 03 de janeiro de 2017, as teses e dissertações devem ser disponibilizadas no Repositório Institucional da UFF (RIUFF).

9. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

10. Apresentação do programa:

Página web do programa: <http://www.pgmat.uff.br>

Linhas de pesquisa:

O curso de Pós-graduação em Matemática da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Álgebra e Geometria Algébrica
- Análise e Matemática Aplicada

- Geometria Complexa e Folheações
- Geometria Diferencial
- Geometria Simplética
- Matemática Discreta e Combinatória
- Sistemas Dinâmicos

Possíveis orientadores: Membros do corpo docente do programa

<http://www.pgmat.uff.br/index.php/pt/pessoas/docentes>

Niterói, 01 de outubro de 2021.

JAVIER RIBON HERGUEDAS
Coordenador da Pós-Graduação em Matemática da UFF
SIAPE: 1579087
#####

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Departamento de Enfermagem Médico- Cirúrgica – MEM
Especialização Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE – QUADRIÊNIO 2021/2025

EDITAL Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS CME nº 016, de 25 de agosto de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante, vem a público comunicar sobre o resultado da votação para a consulta eleitoral supracitada.

Resultado Final da Votação		
Apuração	Docentes e Técnicos(as)	Discentes
Total de participantes	03	03
Total de ausentes	01	03
Total de votantes	02	00
Total de votos nulos	00	00
Total de votos em branco	00	00
Total de votos válidos	02	00

A chapa " Cuidado Centrado na Pessoa ", formada pela Profa. Dra. Isabel Cruz e pela Profa. MSc Andreia Escudeiro, é a vencedora da consulta eleitoral.

Niterói, 04 de outubro de 2021

PROFA. DRA. FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa - Departamento de Enfermagem Médico- Cirúrgica – MEM
Especialização Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ENFERMAGEM EM MÉTODOS
DIALÍTICOS E TRANSPLANTE – QUADRIÊNIO 2021/2025**

EDITAL Nº 05, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS CME nº 016, de 25 de agosto de 2021, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante, torna público a homologação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenador e Vice Coordenador e, cumpridos todos os requerimentos da RGCE, comunicar oficialmente o resultado final da votação para a consulta eleitoral supracitada para o quadriênio 2021/2025.

Resultado Final da Votação		
Apuração	Docentes e Técnicos(as)	Discentes
Total de participantes	03	03
Total de ausentes	01	03
Total de votantes	02	00
Total de votos nulos	00	00
Total de votos em branco	00	00
Total de votos válidos	02	00

A chapa " Cuidado Centrado na Pessoa ", formada pela Profa. Dra. Isabel Cruz e pela Profa. MSc Andreia Escudeiro, é a vencedora da consulta eleitoral.

Niterói, 05 de outubro de 2021.

PROFA. DRA. FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

Coordenação de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

EDITAL – 1º SEMESTRE DE 2022

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do *ano letivo de 2022*, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ
CEP: 27225-125.
Tel : (24) 2107-3763
Fax: (24) 2107 -3500
E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

URL: <http://mcct.uff.br>

Inscrição: **de 03 de novembro de 2021 até 19 de novembro de 2021**

Enviar documentos para E.mail: ppg.vpc.vei@id.uff.br

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos em formato de *.pdf*:

- Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- Carta de intenção (conforme modelo do Programa);
- Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação, caso o CR não esteja explicitado, será feito uma média aritmética comum;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (frente e verso);
- Currículo Vitae;
- 01 Foto 3X4 (pdf)
- 01 cópia do Documento de Identidade (não aplicável a estrangeiros);
- 01 cópia do CPF(não aplicável a estrangeiros);
- Declaração de atividades acadêmicas: aulas, monitoria, etc.;
- Declaração de conclusão das quatro disciplinas obrigatórias no MCCT.

Aos candidatos estrangeiros devem apresentar além dos anteriores os seguintes documentos:

- Passaporte (cópia simples e legível);
- Histórico Escolar de Graduação (oficial) contendo informação explícita sobre o Coeficiente de

Rendimento (CR) do aluno e a escala de medição e/ou mapeamento do conceito para escala numérica, quando for o caso;

Observação: Os demais documentos são especificados no ANEXO I. Os documentos referidos nos itens “a” a “l” acima podem ser apresentados em Português, Espanhol e/ou em Inglês.

(I) A ficha de inscrição e a carta de intenção referidas nos itens (a) e (b) podem ser obtidas no endereço <http://mcct.uff.br>.

(II) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão de Graduação terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso de Graduação.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS e BOLSAS de ESTUDO:

Não serão oferecidas bolsas de estudo. As vagas são num total de 20 (vinte) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

- (I) - Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,
- (II) - Física Computacional,
- (III) - Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

Possíveis orientadores: professores do corpo docente permanente do programa, e professores colaboradores.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Engenharia, Computação, Matemática, Física ou áreas afins.

5. PROCESSO SELETIVO - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise é, definida pela fórmula descrita no *Anexo I* que produz a Nota final (entre 0 e 10).

6. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS

Serão selecionados até 20 candidatos que obtiverem Nota final $\geq 6,0$.

Lista de espera tem validade até o último dia de inscrição previsto no calendário da UFF para 01/2022.

Como estabelecido na RESOLUÇÃO CEPEX/UFF No 394, de 15 DE SETEMBRO DE 2021, PPG-MCCT estabelece políticas de apoio à maternidade em seus processos seletivos (ver *Anexo I*).

7. SELEÇÃO:

7.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada conforme exposto no item 5.

7.2 Candidatos na lista de espera só serão matriculados em caso de desistência dos candidatos selecionados

7.3. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte cronograma: Encerramento das inscrições – **19 de novembro de 2021, as 18:00 h.** Divulgação dos resultados – **29 de novembro de 2021 via email.**

7.4 Os candidatos aprovados serão submetidos, durante o curso, a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

7.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

7.6. A matrícula dos aprovados será realizada de **07 de fevereiro até 18 de fevereiro de 2022, podendo ser via digital ou presencial obedecendo as deliberações da UFF.**

7.7. O curso letivo acompanhará o Calendário Acadêmico da UFF e será oferecido nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda, RJ e do INFES em Santo Antônio de Pádua, RJ. Na situação de pandemia os cursos serão via digital.

7.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital assim como aquelas vigentes na Universidade Federal Fluminense – UFF.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

8.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

9.2. Não haverá concessão de bolsas de Mestrado.

9.3. Os candidatos aprovados para o curso e os demais serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

9.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuada se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

9.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para solicitar o envio dos documentos via email. Após este prazo, a documentação será descartada.

9.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 23 de setembro de 2021

PROF. PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ
Coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia
#####

ANEXO I

1 – Conceito Preliminar do Curso (CPC) contínuo

<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-superior/indicadores-de-qualidade/resultados>

Cursos de instituições brasileiras não contempladas na lista proveniente do site acima ficam a critério da CS - Comissão de Seleção.

2 - Somente serão considerados artigos completos com 5 ou mais páginas. Anexar à documentação a primeira folha de cada artigo e indicar o mês e ano de sua publicação.

Fórmula de cálculo

$$Notafinal = \left(\frac{CR * CPC_{contínuo} + 25}{7.5} \right)$$

Adendos (com documentos comprobatórios):

- a) Se o candidato tiver experiência de aulas, adiciona-se 0.1;
- b) Se o candidato tiver monitorias, adiciona-se 0.1;
- c) Se o candidato tiver artigo publicado em jornal indexado, adiciona-se 0.1 a cada artigo;
- d) Tendo as quatro disciplinas obrigatórias do MCCT/UFF concluídas, entra direto.
- e) Se a candidata tiver sido mãe durante seus anos de estudo na graduação (utilizada no cálculo da “Notafinal” acima), será aplicado um fator de correção de 1.10, caso o valor máximo de nota não tenha sido atingido, sempre que o comprovante de maternidade na graduação tenha sido entregue pela candidata na hora da inscrição.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO BIOMÉDICO
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONSULTA ELEITORAL DE
ESCOLHA PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS GRADUAÇÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS DO
INSTITUTO BIOMEDICO GESTÃO 2021-2025**

No dia 28/09/2021 as 17 horas e 10 minutos, na sala *online* do *google meet* reuniu-se a Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB NO 11 DE 03 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço Ano LV – N.º 144 04/08/2021 Seção I pág. 05 da Universidade Federal Fluminense por meio das inscrições efetuadas no email foi aceita a inscrição da chapa única para compor a coordenação e vice coordenação do referido Programa. Esta chapa única é composta pelos professores Ricardo Luiz Dantas Machado Siape 1215899 (coordenador) e Andrea de Souza Baptista Siape 1781884 (vice coordenador). Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação das inscrições para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha do coordenador e vice coordenador do Programa de Pós Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas do Instituto Biomédico no período de 2021 a 2025.

PROF. ALYNNE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 1265667
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Relatório final da identificação das preferências da Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense – Quadriênio 2021-2025

A **Comissão Eleitoral Local (CEL)**, instituída pela **DTS ISNF N° 27 de 27 de agosto de 2021**, publicada no **Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense ano LV, n° 164, de 01 de setembro de 2021**, de acordo com **Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pelo CUV conforme Resolução n° 104/97**, apresenta à Comunidade Acadêmica o relatório conclusivo da eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-diretor(a) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense - Quadriênio 2021 – 2025

Do processo eleitoral

O processo eleitoral teve início, na data de 08 de setembro do ano de dois mil e vinte um, com a publicação do edital n° 01 no Boletim de Serviço ano LV, n° 167 e divulgado no website oficial do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF), dando conhecimento à comunidade universitária da existência do processo e das informações necessárias para efetivar as candidaturas.

Apenas uma chapa se candidatou e teve sua inscrição deferidas, gerando a divulgação da homologação das candidaturas tanto no Boletim de Serviço ano LV, n° 171, de 14 de setembro de 2021 como também no website oficial do ISNF, apresentando os seguintes candidatos: Chapa 1 - para Diretor: Prof. Vinicius Davila Bitencourt Pascoal (SIAPE: 1917096) e para Vice-diretor: Prof. Marcos Alex Mendes da Silva (SIAPE: 1002146)

Da captação e contagem dos votos

Seguindo o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução CUV n° 104/1997) aprovado pelo CUV, em seção realizada no dia 10/11/1997 e considerando a Resolução CUV n° 005/2020 de 15 de dezembro de 2020 que regulamenta o Art. 70 do mesmo RGCE, são aptos ao voto: servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado em Nova Friburgo; servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF, lotado em Departamento vinculado ao ISNF além daqueles vinculados diretamente ao ISNF; servidor técnico-administrativo da Superintendência de Documentação (Biblioteca Setorial) em exercício em Nova Friburgo ; discentes dos cursos de graduação em Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia e do programa de pós-graduação stricto sensu em Odontologia, regularmente matriculados no ISNF e inscritos em disciplina(s) ou em dissertação no período em que ocorra a Consulta Eleitoral até a data do pleito.

A votação e a apuração dos votos foram realizadas através do Sistema Online Helios Voting. **Cálculo do Resultado da Eleição**

Relatórios emitidos pelo Sistema Online Helios Voting:

Eleição	Admin	eleitores / votos depositados
27092021 - Eleição Direção ISNF - Urna Docente	AMARANTE	90 / 74
27092021 - Eleição Direção ISNF - Urna Técnicos	AMARANTE	45 / 35
27092021 - Eleição Direção ISNF - Urna Discentes	AMARANTE	665 / 142

Apuração

Questão #1

Escolha da Chapa para Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

CHAPA 1 - "EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA" Candidato a Diretor VINICIUS DAVILA BITENCOURT PASCOAL e Candidato a Vice-diretor MARCOS

ALEX. 139

BRANCO 0

NULO 3

Conferir a apuração da eleição. Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Apuração

Questão #1

Escolha da Chapa para Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

CHAPA 1 - "EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA" Candidato a Diretor VINICIUS DAVILA BITENCOURT PASCOAL e Candidato a Vice-diretor MARCOS

ALEX. 24

BRANCO 1

NULO 10

Conferir a apuração da eleição. Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

Apuração

Questão #1

Escolha da Chapa para Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

CHAPA 1 - "EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA" Candidato a Diretor VINICIUS DAVILA BITENCOURT PASCOAL e Candidato a Vice-diretor MARCOS

ALEX. 61

BRANCO 2

NULO 11

Conferir a apuração da eleição. Visualizar a [cabine de votação](#) (apenas para conferência).

De acordo com o art 3º do RGCE, o peso dos votos para eleição de Diretor e Vice-Diretor, correspondente à manifestação de cada um dos segmentos que compõem o ISNF e possui a seguinte formulação:

$$P_i = 70 \frac{V_{Pi}}{T_P} + 20 \frac{V_{Fi}}{T_F} + 10 \frac{V_{Ai}}{T_A}$$

Sendo:

P_i = total de pontos do candidato i;

V_{Pi} = total de votos dos professores no candidato i;

V_{Fi} = total de votos dos técnicos no candidato i;

V_{Ai} = total de votos dos alunos no candidato i;

T_P = total de professores com direito a voto;

T_F = total de técnicos com direito a voto;

T_A = total de alunos com direito a voto.

Dos 800 eleitores com direito a voto, 251 votaram.

Os gráficos abaixo mostram aos quantitativos relacionados a esta eleição.

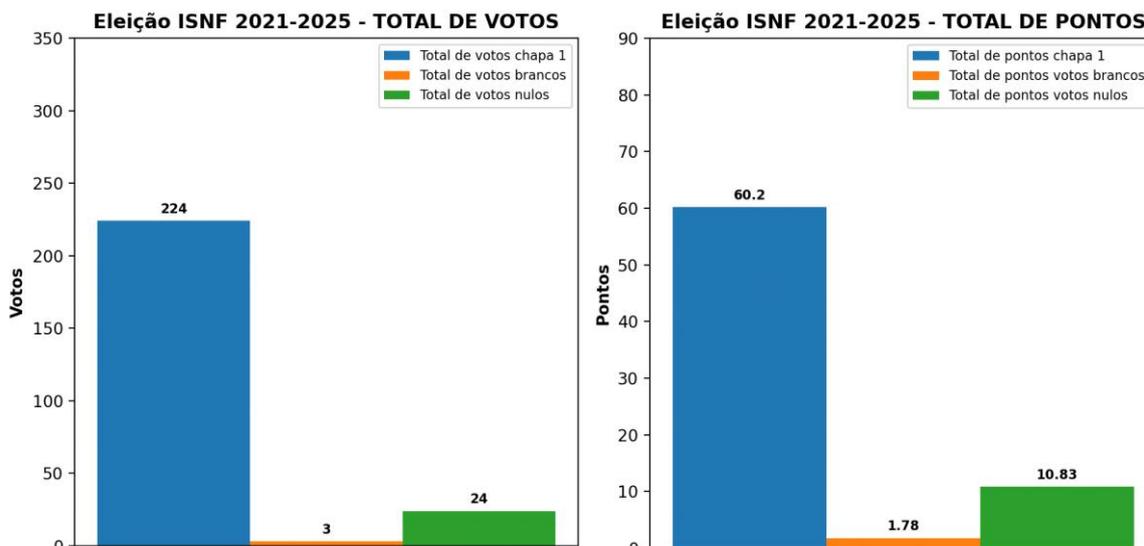


Fig 1 - Dados: Sistema Online Helios Voting

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral Local informa que os Professores Vinicius Davila Bitencourt Pascoal e Marcos Alex Mendes da Silva estão eleitos para assumir, respectivamente, as funções de Diretor e Vice-diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense – Quadriênio 2021-2025, cabendo ao Colegiado de Unidade a devida homologação.

Faz parte deste relatório: cópias do edital I, das normativas e do relatório emitido pelo Sistema Online Helios Voting.

Sendo este o relato que tínhamos a fazer, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Nova Friburgo, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

JOSÉ EDUARDO VASCONCELLOS AMARANTE
 Presidente da Comissão Eleitoral
 # # # # #

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
 Membro Docente
 # # # # #

THIAGO SCHAUSTZ SILVA
 Membro Técnico
 # # # # #

SONIA BEATRIZ GOMES DA SILVA E SILVA
 Membro Discente
 # # # # #

RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS Nº 03/2021

A Coordenação de Administração Patrimonial da SAEP/UFF, nos termos do item 4.4 do edital de doação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis nº 03/2021, publicado no Boletim de Serviço da UFF na data de 20/09/2021, divulga a relação classificatória das entidades habilitadas aos lotes de bens inservíveis divulgados:

CLAS.	DONATÁRIOS HABILITADOS	TIPO	CNPJ	LOTES INTERESSADOS	ENVIO DE DOCUMENTOS
1º	Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital (ABREID)	OSCIP	19.164.798/0001-35	TODOS	17/09/2021 às 13:35
2º	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA	OSCIP	01.702.603/0001-06	TODOS	18/09/2021 às 08:31

A classificação das entidades habilitadas foi determinada com base nos critérios estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital de doação nº 03/2021. Como ambas as entidades são classificadas como OSCIP's, foi utilizado o critério de desempate elencado no item 5.2:

“5.2 Persistindo o empate, em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão e entidade que primeiro manifestar seu interesse via encaminhamento da documentação por e-mail.”

Dessa forma, a **Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital** foi a entidade habilitada e classificada em **1º lugar** por ter enviado o documento em 17/09/2021. Caso haja desistência por parte da organização, a **Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania -MPA**, classificada em 2º lugar, será convocada para recolher os materiais.

Niterói, 04 de outubro de 2021.

IGOR DIAS DE SOUZA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

#####

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 004 / 2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005011/2017-43, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 30/31; e

3- O Parecer nº 00280/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 33/35), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00381/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 35);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **MARY LUCIA BEDRAN ANANIAS**, matrícula SIAPE n.º 1106134.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Proc. nº. 23069.005095/2017-15
Fl. 27

DECISÃO GABR Nº 005 / 2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.005095/2017-15, que apurou indício de irregularidade apontada em listagem encaminhada pelo TCU, por meio do Ofício nº 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 21/22; e

3- O Parecer nº 00281/2021/JR/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls. 24/25), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00382/2021/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (fls.26);

DECIDE:

Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS**, matrícula SIAPE n.º 310826.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 043, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: **Remoção a pedido da unidade de destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.154367/2021-96**,

RESOLVE:

Remover o servidor **JOSE RICARDO CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0305120, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Coordenação de Pessoal Docente – CPD/GEPE – UORG 1390, para o Gabinete do Reitor – UORG 1787.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 04/10/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564971** e o código CRC **1342C760**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 044, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Ementa: **Remoção a pedido da unidade de destino**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.154374/2021-98**,

RESOLVE:

Remover a servidora **DEUZA DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0307675, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Coordenação de Pessoal Docente – CPD/GEPE – UORG 1390, para o Gabinete do Reitor – UORG 1787.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 04/10/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564962** e o código CRC **9BA01A58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 79/2021, de 01 de outubro de 2021.

Ementa: Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços de confecção de móveis planejados.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164894/2021-17,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, para atender demandas da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPE nº	POSIÇÃO NA EQUIPE
Henrique Brunno Rocha Silva	3141024	Integrante Solicitante
Aline de Melo Trindade -	1872530	Integrante Administrativo
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Técnico

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 01/10/2021, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564633** e o código CRC **0F1B5341**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.275 de 1 de outubro de 2021

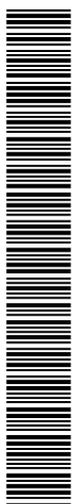
Altera a Portaria n.º 68.201 de 9 de março de 2021 que nomeia os membros que compõem o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPi), no biênio 2021-2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF n.º 36 de 10 de março de 2011, resolve,

Art. 1º Alterar a portaria 68.201 de 9 de março de 2021 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPi), indicados em conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço n.º 620, de 02 de março de 2011.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



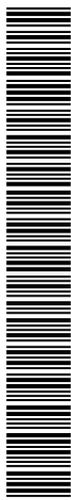
UFFPOR202168275A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28223-739 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----

COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA DA PROPI	
ÁREA	NOME
AGRÁRIAS	Juliana da Silva Leite Eliane Teixeira Mársico
BIOLÓGICAS	Claudio Alberto Serfaty Etel Rodrigues Pereira Gimba
ENGENHARIAS	Eliane Maria Lopes Carvalho Rita de Cassia Colman Simões
EXATAS E DA TERRA	Gabriel Calsamiglia Mendlewicz Thiago de Melo Lima Rodrigo Picanço Negreiros
HUMANAS	Claúdia Henschel de Lima Raphael Jonathas da Costa Lima Silvana Cristina da Silva
LINGUÍSTICA, LETRAS e ARTES	Monica Maria Guimarães Savedra Renata Flávia da Silva
SAÚDE	Ana Lucia Abrahão da Silva Eduardo Moreira da Silva Ricardo Luiz Dantas Machado
SOCIAIS APLICADAS	Karla Estelita Godoy Fernanda Andrade Almeida



UFFPOR202168275A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

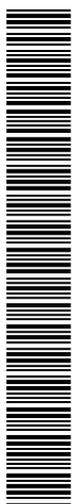
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.665 de 4 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON n.º 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	SIAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
Alessandro Severo Alves Melo	2191554	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020
Clarissa Canella Moraes do Carmo	1288698	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020
Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes	375458	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020
Diogo Goulart Correa	1757061	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020



UFFPPE202101665A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28241-8466 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

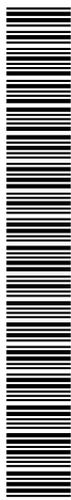
Classif. documental

024.134

NOME	SLAPE	UORG	LOTAÇÃO	PROCESSO	A PARTIR DE
Diogo Goulart Correa	1521816	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020
Mary Lúcia Bedran Ananias	1106134	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020
Simone Duarte Damato Saragoça	1314284	357	MRD - DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA	158425/2021-51	16/03/2020

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202101665A





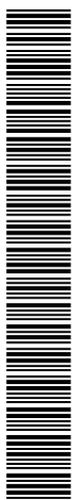
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.667 de 4 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1.º a 3.º do Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N.º. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202101667A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 28240-9893 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162486/2021-12	Eduardo Bizerril de Freitas Santos	3155380	Assistente em Administração	29/09/2021	MBA em Administração Pública	25% 30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.164576/2021-48	Vânia Seródio Servolo	307849	Economista	29/09/2021	Doutorado em Administração	75%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.163826/2021-22	Jacqueline Cardoso da Silva Martins	1674302	Bibliotecário Documentalista	24/09/2021	Especialização em Estudos Linguísticos e Literários	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

